

PROJETO: RECONSTRUINDO LAÇOS



Desenvolvido pela Associação Beneficente O Pequeno Nazareno

Ao Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da
Criança e do Adolescente (COMDICA)
Rua Dr. José Mariano, 228, bairro da Boa Vista,

Proposta para o Edital de Chamamento Público número 010/2024.

Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
Rua da Aurora, 325, sala 915, Boa Vista, Recife, PE
CEP 50.050-000
Fone: (81) 9.9719-7112
E-mail: social1.recife@opequenonazareno.org.br

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO E ROTEIRO ÚNICO
FMCA - 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO		1.2 SIGLA: OPN
1.3 NÚMERO DE REGISTRO NO COMDICA: 0404		1.3 RPA: 01
1.5 REGIME DE ATENDIMENTO DA ENTIDADE (ECA, Art. 90): Programa socioeducativo de proteção à criança e adolescentes em situação de rua em regime de orientação e apoio sócio-familiar.		
1.6 ENDEREÇO DA ENTIDADE (SEDE): Rua da Aurora, 325/ Sala 915		
1.7 PONTO DE REFERENCIA: Edf. Ébano. Na altura da Rua do Riachuelo.		
1.8 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	MANHÃ: 08:00 as 12:00hs	TARDE: 13:00 as 18:00hs
1.9 ENDEREÇO (LOCAIS DAS ATIVIDADES): LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DE RECIFE		
1.10 PONTO DE REFERÊNCIA: Ruas e praças em que as crianças e adolescentes estejam frequentando, sempre acompanhando o movimento dos mesmos.		
1.11 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	MANHÃ: 08:00h as 12:00h	TARDE: 13:00h as 18:00h
1.12. E-MAIL INSTITUCIONAL: administrativo.recife@opequenonazareno.org.br		1.13. TELEFONE: (81) 3423-6255/ (81) 9.9687-0466
1.14. SITE E/OU REDES SOCIAIS: www.opequenonazareno.org.br		1.15. . CIM: 344.754-5
1.16. CNPJ: 00.371.537/0002-49		

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2.1 NOME DO PROJETO: RECONSTRUINDO LAÇOS	2.2 EIXO TEMÁTICO (CONFORME AS DIRETRIZES PREVISTAS NO EDITAL): EIXO 3 - Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua
2.3 META: (Recomenda-se disponibilização de 10% das vagas para crianças e adolescentes em processo de reinserção familiar, comunitária e social encaminhadas pelo Sistema de Garantia de Direito-SGD)	
2.4 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/06/2024 a 30/04/2025	2.5 PÚBLICO DESTINATÁRIO: Criança e adolescente em situação de rua e vulnerabilidade social
2.6 COORDENADOR (A) DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO: LAYS VITORIA DE ARRUDA GALVÃO	2.7 VÍNCULO: MEI
2.8 CPF: 706.074.404-57	2.9 RG: 9795641 – SDS/PE
2.10 TELEFONE DO COORDENADOR (A): (81) 98755.0895	2.11 E-MAIL DO COORDENADOR (A): opnpernambuco@opequenonazareno.org.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

3.1 NOME COMPLETO: JANUSY MARA DE ALENCAR	
3.2 ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DA AURORA, 325 – AP 915	3.3 TELEFONE RESIDENCIAL:
3.4 NÚMERO DE CELULAR: (81) 9.9719-7112	3.5 PROFISSÃO (S): PSICÓLOGA
3.6 CPF: 989.107.284-34	3.7 RG: 5.647.203 SDS/PE
3.8 ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	3.9 DATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA: 04/08/2021
3.10 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO MANDATO: 04/08/2021 A 03/08/2025	

3.11 E-MAILS DO DIRIGENTE: social1.recife@opequenonazareno.org.br

4. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Projeto Reconstruindo Laços consiste no desenvolvimento de ações integradas à Rede socioassistencial, abrangendo a Região Metropolitana do Recife, prioritariamente nos bairros da RPA I, onde o trânsito de crianças e adolescentes em situação de rua é maior.

O trabalho de proteção às crianças e adolescentes em situação de rua, proposto pelo Pequeno Nazareno a partir de sua Missão Institucional, é desenvolvido ao longo dos anos numa dinâmica de constantes re-configurações e adaptações, tendo em vista os desafios que a cada período se apresentam no contexto social, bem como os avanços e retrocessos no campo das políticas públicas.

A concepção dessa temática como objeto desse projeto veio da inquietação da realidade da população infanto juvenil em situação de rua, como fenômeno situado no bojo das graves consequências estruturais acarretadas pela desigualdade social brasileira, caracterizada pela má distribuição de renda e pela negligência do Estado na área social. Situado no limite da exclusão social, esse grupo populacional não tem diminuído e no caso das crianças e dos adolescentes a questão é ainda mais complexa, pois na maioria dos censos eles nem são considerados, quando deveriam ter, de acordo com a lei seus direitos assegurados prioritariamente. Estas são exploradas em trabalhos degradantes, muitas vezes pela família que também se vê imersa no ciclo de pobreza e reproduz a violação, sofrem agressões, sujeitas à drogadição e violências diversas. É desta constatação e da nossa experiência com este público, que nosso projeto pretende se debruçar interventivamente de forma transformadora, buscando re(construir) laços e tecer relações que favoreçam a interação intrafamiliar e comunitária através do trabalho socioeducativo, propiciando suporte especializado, e visando a proteção integral, e a possibilidade de saída das ruas para espaços protegidos.

Nas comunidades serão realizados trabalhos, com ênfase ao aspecto preventivo, com enfoque nos fatores de vulnerabilidade social que podem levar as

crianças e adolescentes à situação de rua, envolvendo famílias e Entidades e fomentando protagonismo infanto-juvenil. Além disso, a partir da expertise da Organização na aproximação social de rua, pretende-se oportunizar a construção conjunta de novas perspectivas de vida para as crianças e adolescentes que já estão em situação de rua, visando a inclusão social, familiar e comunitária desses sujeitos de ação.

5. OBJETIVO GERAL

Contribuir para a inclusão social, familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de rua, através da realização de ações preventivas e de aproximação, articuladas com a Rede socioassistencial, escolar e de saúde, fundamentadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E AÇÕES

Objetivos Específicos	Ações
1. Fomentar a construção de novos projetos de vida, estimulando a saída das crianças e adolescentes da situação de rua para espaços protegidos.	<p>1.1. Realizar aproximação sócio-educativa semanalmente nas ruas com crianças e adolescentes.</p> <p>1.2. Realizar intervenção psicoeducativa em grupo com crianças e adolescentes.</p> <p>1.3. Realizar mediação para inserção escolar de crianças e adolescentes em situação de rua.</p> <p>1.4. Encaminhar ao Conselho Tutelar as crianças e adolescentes em situação de rua para aplicação de medidas de garantia de direito.</p>
2. Facilitar o restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiar e comunitário das crianças e adolescentes em situação de rua.	<p>2.1. Localizar as famílias das crianças e adolescentes em situação de rua para promover a reaproximação destes com suas respectivas famílias</p> <p>2.2. Realizar visitas domiciliares às famílias nucleares e/ou extensa das crianças e adolescentes atendidas nas ruas e praças do Recife.</p> <p>2.3. Promover passeios recreativos e/ou culturais com o público alvo, família e a rede de apoio social das crianças e adolescentes</p> <p>2.4. Realizar intervenção psicoeducativa através</p>

	<p>de Encontros Reflexivos possibilitando questionamentos de temas como violência doméstica, exploração sexual, discriminação/preconceito, desenvolvimento comunitário, abrindo espaço para reflexão sobre a situação de rua e suas consequências na vida do indivíduo, de sua família e comunidade.</p>
<p>3. Buscar promover o direito de crianças e adolescentes em situação de rua junto ao poder público, privado e do terceiro setor.</p>	<p>3.1. Encaminhar para unidades de saúde crianças e adolescentes em situação de rua para o cuidado integral da saúde.</p> <p>3.2. Encaminhamento à Promotoria e ao Juizado da Infância e Juventude da Capital, trimestralmente, Relatório de Acompanhamento Técnico sobre o processo de intervenção junto às crianças e adolescentes em situação de rua.</p> <p>3.3. Acompanhamento técnico social das crianças e adolescentes em situação de rua junto aos poderes público, privado e do terceiro setor.</p> <p>3.4. Inserir as crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias na rota das políticas públicas com ênfase na seguridade social, habitação e educação.</p> <p>3.5. Realizar campanhas de divulgação e conscientização política sobre a temática nas ruas.</p> <p>3.6. Estimular a participação em espaços políticos (Fóruns, Conselhos de Direitos das crianças e adolescentes dentre outros), para discutir políticas públicas que garantam os direitos das crianças e adolescentes em situação de rua.</p>

6. METODOLOGIA

Nas ruas serão realizadas aproximações sócio-educativas e intervenções psicoeducativas para propiciar a aproximação do público atendido com a equipe social. Destas atividades constam rodas de diálogos, encontros temáticos, oficinas

lúdicas pedagógicas, contação de histórias e espaço de escuta. A equipe mediará atendimentos assistenciais na educação, saúde e acolhimento das crianças e adolescentes em situação de rua. As atividades serão realizadas durante as tardes em locais variados de acordo com a disposição dos meninos e meninas nas ruas. Também serão promovidas campanhas de divulgação e conscientização sobre a temática, com publicização de material informativo, viabilizando o diálogo sobre a temática.

Com as famílias realizar-se-á aproximação através de visitas domiciliares ou em local de trabalho destas. A equipe promoverá com as famílias, encontros de sociabilidade e reuniões de caráter psicoeducativo, identificando e mediando as demandas grupais e sociais.

Junto às instâncias públicas e privadas, componentes do Sistema de Garantia de Direitos será realizada articulação para acesso a serviços e inclusão de crianças e adolescentes em situação de rua, visando sua proteção. A equipe social encaminhará relatórios para o poder público no cumprimento dos procedimentos legais para a proteção das crianças e adolescentes atendidas no projeto. Buscar-se-á reuniões para traçar estratégias de ação que visem a saída dos meninos e meninas para espaços protegidos ou para a reinserção familiar e comunitária.

7. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

7.2 Descrever o perfil do público destinatário (crianças, adolescentes e famílias), apontando a situação de vulnerabilidade ou violação.

O público é constituído por meninos e meninas, a maior parte afrodescendentes, moradores de comunidades com os piores Índices de Desenvolvimento Humano da cidade, conhecidas nacionalmente por apresentar as maiores taxas de violência e assassinatos contra adolescentes e jovens do país.

O referido público, muitas vezes, sofre violência doméstica, são violentados sexualmente, praticam mendicância e são explorados como trabalhadores infantis e, em alguns casos, até mesmo pelos seus próprios pais e familiares, tendo que levar dinheiro para casa. As famílias têm em comum as precárias condições de acesso à

renda, geralmente recorrendo ao trabalho informal insalubre que não supre as necessidades básicas de alimentação e habitação, agravando a exposição às diversas formas de violações de direitos, agravados pela fragilização dos vínculos afetivos.

7.3 Quantifique o número de inscritos no projeto, especificando o número crianças, adolescentes e suas famílias.

Nº de crianças	10	Nº de Adolescentes	10	Nº de Famílias	20
Faixa etária	0 a 11 anos e 11 meses	Faixa etária	12 a 17 anos e 11 meses	Responsáveis (Mãe, Pai e/ou família extensa)	Avós, pais e/ou família extensa

8. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES OU FAMÍLIAS NO PROJETO

As crianças e adolescentes a serem admitidas pelo projeto devem estar enquadradas no perfil descrito no Projeto. A partir da análise da equipe social, será constatada a situação sócio-econômica das mesmas e, sendo verificado que estas se encontram em situação de rua, levando em consideração a definição das Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (2017):

Sujeitos em desenvolvimento com direitos violados, que utilizam logradouros públicos, áreas degradadas como espaço de moradia ou sobrevivência, de forma permanente e/ou intermitente, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social pelo rompimento ou fragilidade do cuidado e dos vínculos familiares e comunitários, prioritariamente situação de pobreza e/ou pobreza extrema, dificuldade de acesso e/ou permanência nas políticas públicas, sendo caracterizados por sua heterogeneidade, como gênero, orientação sexual, identidade de gênero, diversidade étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de posição política, deficiência, entre outros. (p.27)

A partir dessa identificação na aproximação social e através do encaminhamento de Instituições parceiras, as famílias das crianças e adolescentes serão localizadas e acompanhadas juntamente às mesmas.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

EIXO: 3 - Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua							
ATIVIDADES	Nº DE	FAIXA	CARGA	DIAS DA	HORÁRIO	DATA	RESULTADOS

	ATENDIDOS	ETÁRIA	HORÁRIA SEMANAL	SEMANA	das _ as_	Início	Término	ESPERADOS

<p>1.1 Realizar aproximação sócio-educativa nas ruas utilizando elementos lúdicos e culturais dentro do próprio contexto social no qual as crianças e adolescentes estão inseridos de forma crítica e integrada com a família, comunidade, escola e rede de atendimento</p>	<p>20</p>	<p>0 a 17 anos</p>	<p>06 horas</p>	<p>Segundas e/ou quartas</p>	<p>15h as 18h</p>	<p>11/06/2024</p>	<p>30/04/2025</p>	<p>Aproximação socioeducativas realizadas nas ruas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laços sócio-afetivos construídos entre o público atendido e a equipe social - Crianças e adolescentes desenvolvendo suas potencialidades críticas e emocionais; - Crianças e adolescentes em situação de rua sensibilizados a não estarem nas ruas
---	-----------	--------------------	-----------------	------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---

1.2 Realizar intervenção psicoeducativa em grupo com crianças e adolescentes	20	0 a 17 anos	04 horas	Sextas	13h às 16h	11/06/2024	30/04/2025	
1.3 Realizar mediação para inserção escolar de crianças e adolescentes em situação de rua	20	0 a 17 anos	04 horas	De segunda a sexta De acordo com a demanda	09h às 12h, ou 13h às 17h	11/06/2024	30/04/2025	<ul style="list-style-type: none"> -Crianças e adolescentes inseridos no contexto educacional formal; - Crianças e adolescentes acompanhados no contexto escolar pela equipe técnica do projeto. - Crianças e adolescentes participando das atividades desenvolvidas no contexto escolar

1.4 Encaminhar ao Conselho Tutelar as crianças e adolescentes em situação de rua para aplicação de medidas de garantia de direito.	20	0 a 17 anos	02 horas	De segunda a sexta (de acordo com a demanda)	09h às 17 h	11/06/2024	30/04/2025	<ul style="list-style-type: none"> - Número de crianças e adolescentes morando nas ruas da cidade do Recife reduzido. - Diminuição de crianças e adolescentes utilizando substâncias psicoativas - Crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente em caráter excepcional.
--	----	-------------	----------	--	-------------	------------	------------	--

2.1 Localizar famílias das crianças e adolescentes em situação de rua para promover a reaproximação destes com suas respectivas famílias	20	---	08 horas	Terças ou quintas	09h às 17h	11/06/2024	30/04/2025	<ul style="list-style-type: none"> - Famílias das crianças e adolescentes em situação de rua localizadas e identificadas. - Vínculos familiares e comunitários reestabelecidos e fortalecidos.
--	----	-----	----------	-------------------	------------	------------	------------	--

<p>2.2 Realizar visitas domiciliares às famílias nucleares e/ou extensa das crianças e adolescentes atendidos nas ruas e praças do Recife.</p>	<p>20</p>	<p>---</p>	<p>08 horas</p>	<p>Terças ou quintas</p>	<p>09h às 17h</p>	<p>11/06/2024</p>	<p>30/04/2025</p>	<p>-Demandas de ordem social e econômica das famílias das crianças e adolescentes atendidos no projeto identificadas e devidamente encaminhadas para rede de atendimento socioassistencial.</p> <p>- Famílias das crianças e adolescentes inseridas nos programas sociais do governo municipal, estadual e federal.</p>
--	-----------	------------	-----------------	--------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---

2.3 Promover passeios recreativos e/ou culturais com o público alvo, família e a rede de apoio social das crianças e adolescentes	20	---	08 horas	Terças-feiras, a cada 5 meses	09h às 17h	11/06/2024	30/04/2025	<ul style="list-style-type: none"> - Momentos de lazer e descontração proporcionados às crianças e adolescentes no processo de (re)construção de laços afetivos e sócio-comunitários. - Contribuição para o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos
---	----	-----	----------	-------------------------------	------------	------------	------------	---

<p>2.4 Realizar intervenção psicoeducativa através de Encontros Reflexivos possibilitando questionamentos de temas como violência doméstica, exploração sexual, discriminação/preconceito, desenvolvimento comunitário, abrindo espaço para reflexão sobre a situação de rua e suas consequências na vida do indivíduo, de sua família e comunidade</p>	<p>20</p>	<p>---</p>	<p>07 horas</p>	<p>Quintas-feiras Mensalmente</p>	<p>10h às 17h</p>	<p>11/06/2024</p>	<p>30/04/2025</p>	<p>Empoderamento das famílias da importância de seus direitos e deveres enquanto atores sociais.</p> <p>-Compreensão das vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias e maior capacidade de lidar com as demandas específicas intrafamiliares.</p> <p>- Famílias integradas ao processo de intervenção executado pelo projeto, facilitando a saída das crianças e adolescentes da situação de rua.</p>
---	-----------	------------	-----------------	---------------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---

3.1 Encaminhar para as unidades de saúde crianças e adolescentes em situação de rua para o cuidado integral da saúde	20	0 a 17 anos	04 horas	De segunda a sexta (de acordo com a demanda)	09h às 17h	11/06/2024	30/04/2025	<ul style="list-style-type: none"> - Crianças e adolescentes em situação de rua com atendimento médico/hospitalar realizados. - Acompanhamento clínico assegurado na rede de saúde local.
--	----	-------------	----------	--	------------	------------	------------	---

<p>3.2 Encaminhamento à Promotoria da Infância e Juventude e ao Juizado da Infância e Juventude da Capital, trimestralmente, Relatório de Acompanhamento Técnico sobre o processo de intervenção junto às crianças e adolescentes em situação de rua</p>	<p>20</p>	<p>0 a 17 anos</p>	<p>01 horas</p>	<p>De acordo com a disponibilidade das partes</p>	<p>09h às 17h</p>	<p>11/06/2024</p>	<p>30/04/2025</p>	<p>- Casos identificados e acompanhados pelas instâncias judiciais competentes.</p>
--	-----------	--------------------	-----------------	---	-------------------	-------------------	-------------------	---

<p>3.3 Acompanhamento técnico social das crianças e adolescentes em situação de rua junto aos poderes público, privado e do terceiro setor.</p>	<p>20</p>	<p>0 a 17 anos</p>	<p>02 horas</p>	<p>De acordo com a disponibilidade das partes</p>	<p>09h às 17h</p>	<p>11/06/2024</p>	<p>30/04/2025</p>	<p>- Crianças e adolescentes em situação de rua sendo acompanhados pelo Ministério Público, poder judiciário e demais organizações pública e/ou privadas de forma integrada com a família, a escola e a comunidade possibilitando a saída das crianças e adolescentes da situação de rua.</p>
---	-----------	--------------------	-----------------	---	-------------------	-------------------	-------------------	---

3.4 Inserir as crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias na rota das políticas públicas com ênfase na seguridade social, habitação e educação	20	0 a 17 anos	04 horas	De segunda a sexta De acordo com a demanda	09h às 17h	11/06/2024	30/04/2025	- Famílias inseridas em programas sociais nas esferas municipais, estaduais e federal. - Crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias acessando as políticas públicas enfaticamente na seguridade social, habitação e educação
3.5 Realizar campanhas de divulgação e conscientização política sobre a temática nas ruas	20	0 a 17 anos	02 horas	Terça-feira A cada 05 meses	09h às 17h	11/06/2024	30/04/2025	- População consciente do seu papel na proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

<p>3.6 Estimular a participação em espaços políticos (Fóruns, Conselhos de Direitos das crianças e adolescentes dentre outros), para discutir políticas públicas que garantam os direitos das crianças e adolescentes em situação de rua</p>	<p>20</p>	<p>0 a 17 anos</p>	<p>04 horas</p>	<p>De segunda a sexta De acordo com a disponibilidade das partes</p>	<p>09h às 17h</p>	<p>11/06/2024</p>	<p>30/04/2025</p>	<p>- Crianças e adolescentes em situação de rua participando de espaços políticos discutindo políticas públicas - Protagonismo do público infantojuvenil estimulado.</p>
--	-----------	--------------------	-----------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	---

10. PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

10.1. Custo total a ser solicitado ao FMCA para execução do Projeto

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1. RECURSOS HUMANOS	R\$ 41.000,00
2. ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00
3. BENS DE CONSUMO (ALIMENTAÇÃO+MATERIAL DE CONSUMO)	R\$ 29.100,00
4. TRANSPORTE	R\$ 18.000,00
5. CUSTOS INDIRETOS	R\$ 0,00
6. BENS PERMANENTES	R\$ 0,00
7. OUTRAS DESPESAS	R\$ 6.900,00
8. SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00
9. DIVULGAÇÃO	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

10.2 Planejamento Orçamentário

Sede Recife:
CNPJ: 00.371.537/0002-49 | (81) 3423-6255 | 9.9683-0466
Rua da Aurora, 325, apt. 915 | Boa Vista
Recife – PE | Cep: 50050-000

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá
CNPJ: 00.371.537/0003-20 | (81) 9.9719-7112
Engenho Amparo, s/nº | Vila Velha
Ilha de Itamaracá – PE | Cep: 53.900-000

 www.opequenonazareno.org.br
 [opn_ernambuco](https://www.instagram.com/opn_ernambuco)



RUBRICA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	TOTAL DESPESAS
1. RECURSOS HUMANOS											
1.1- Coordenação Geral											
1.1.1 - Coordenador executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
1.1.2 – Coord. pedagógico / Psicóloga	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	R\$ 22.000,00
1.1.3 – Educador Social	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	R\$ 19.000,00
1.2 - Equipe Técnica/Pedagógica											
1.2.1- Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
1.2.2 – Instrutor I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
1.2.3 – Instrutor II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
1.3- Eq de Apoio / Infraestrutura											
1.3.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00

Aux.escritório/Telemarketing												
1.3.2 - Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL DE RH	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	R\$ 41.000,00
2. ENCARGOS SOCIAIS												
2.1 - Décimo terceiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
2.2 - Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
2.3 - Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
2.4 - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
2.5 - Despesas bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
2.6 - Multa rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
2.7 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.BENS DE CONSUMO												

ALIMENTAÇÃO

3.1 - Alimentação fora da instituição	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.500,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.500,00	R\$ 15.400,00
3.2 - Alimentação na instituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
3.2 - Gás de cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
3.3 Terceirização de serviço de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL DE ALIMENTAÇÃO	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.500,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.500,00	R\$ 15.400,00

MATERIAL DE CONSUMO

3.4 – Mat. Didáticos	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 3.450,00
3.5 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
3.6- Material para higiene / Limpeza	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	R\$ 10.000,00
3.7 - Kit primeiro socorros	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 250,00
3.8 - Material de expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00

SUBTOTAL DE MATERIAL	4.700,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	R\$ 13.700,00
4. TRANSPORTE												
4.1 - Combustível	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	R\$ 10.000,00
4.2 - Locação de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	R\$ 3.000,00
4.3 - Táxi	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	R\$ 5.000,00
4.4 - Transporte por aplicativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL DE TRANSPORTE	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	R\$ 18.000,00
5. CUSTOS INDIRETOS												
5.1 - Conta de luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
5.2 - Ct. de água + Água mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
5.3 - Conta de telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
5.4 - Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL DE CUSTOS INDIRETOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00

6. BENS PERMANENTES

6.1 – Equipamento pedagógico (bem permanente)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
6.2 - Equipamentos adequação do espaço físico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
6.3 - Equipamentos de acessibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL DE BENS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00

7. OUTRAS DESPESAS

7.1 - Pequenas despesas (cheques ao portador)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
7.2 - -Ingressos (passeios pedagógicos)	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	R\$ 900,00
7.3 – Despesas com Transporte (Passagens)	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	R\$ 6.000,00

7.4 - Locação de equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL DE OUTRAS DESPESAS	600,00	600,00	600,00	600,00	1.050	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.050	R\$ 6.900,00
8. SERVIÇOS DE TERCEIRO												
8.1- Contador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
8.2- Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
8.3-Serviços gerais (Manutenção e Reparos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
9. DIVULGAÇÃO												
9.1-Banner	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 50,00
9.2-Folders	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
9.3-Painel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
9.4-Placa de Sinalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00

9.5-Sites do Projeto, Marketing digital	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	R\$ 3.000,00
9.6-Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
9.7- Fardamento	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.950,00
SUBTOTAL DE DIVULGAÇÃO	2.300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	R\$ 5.000,00
TOTAL DE DESPESAS	14.500,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	11.950,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	11.950,00	R\$ 100.000,00

10.3 RECURSOS HUMANOS

EQUIPE TÉCNICA	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Dias e horários)	SALÁRIO (VALOR UNITÁRIO)	TIPO DE VÍNCULO	CUSTO MENSAL COM ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL A SER PAGO
	Bacharel em Psicologia	Coordenador	Segunda a sexta – das 13h às 19h	2.200,00	MEI	0,00	R\$ 22.000,00
	Nível Médio	Educador Social	Segunda a sexta – das 09h às 18h	1.900,00	MEI	0,00	R\$ 19.000,00
TOTAL							R\$ 41.000,00
EQUIPE DE APOIO AO PROJETO (Em Contrapartida)	Administrador	Assistente Adm/Financeiro	Segunda a sexta – das 09h às 18h	1.400,52	CLT	482,28	R\$ 22.593,60
	Pedagogo	Educador Social	Segunda a sexta – das 09h às 18h	1.815,00	CLT	633,00	R\$ 29.376,00
	Nível Médio	Cozinheira	Segunda a sexta – das 07h30min às 16h30min	1.372,36	CLT	472,04	R\$ 22.132,80
	Nível Médio	Motorista	Segunda a sexta – das 07h30min às 17h48min	1.572,26	CLT	474,94	R\$ 24.566,40
TOTAL							R\$ 98.668,80

10.1. BENS DE CONSUMO:

RUBRICA	Especificação do material	Atividade	Indicador físico		Valor Unitário	Valor Total	Período (datas) a que se refere	
			Unid	Quant			Início	Término
Material didático	Dominó	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducativa.	Unid.	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00	11/06/24	30/04/2025
	Quebra-cabeça	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducativa.	Unid.	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	11/06/24	30/04/2025
	Baralho	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducativa.	Unid.	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00	11/06/24	30/04/2025
	Dama	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducativa.	Unid.	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	11/06/24	30/04/2025
	Ludo	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção	Unid.	2				

	socioeducati va.							
Bola de gude	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducati va.	Unid.	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00	11/06/24	30/04/2025	
Bola vôlei	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducati va.	Unid.	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00	11/06/24	30/04/2025	
Bola futebol	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducati va.	Unid.	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00	11/06/24	30/04/2025	
Jogos de tabuleiro	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducati va.	Unid.	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00	11/06/24	30/04/2025	
Jogos de montar	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducati va.	Unid.	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00	11/06/24	30/04/2025	
Lápis de cor	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação	Unid.	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00	11/06/24	30/04/2025	

	e intervenção socioeducativa.						
Piloto/Marcador permanente	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducativa.	Unid.	16	R\$ 8,00	R\$ 128,00	11/06/24	30/04/2025
Giz de cera	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducativa.	Unid.	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00	11/06/24	30/04/2025
Tinta guache	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducativa.	Unid.	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00	11/06/24	30/04/2025
Cartolina	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducativa.	Unid.	4	R\$ 14,50	R\$ 58,00	11/06/24	30/04/2025
Pincel Escolar	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducativa.	Unid.	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	11/06/24	30/04/2025
Lápis de cor	Atividades recreativas e lúdicas	Unid.	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00	11/06/24	30/04/2025

	durante a aproximação e intervenção socioeducativa.						
Piloto/Marcador permanente	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducativa.	Unid.	16	R\$ 8,00	R\$ 128,00	11/06/24	30/04/2025
Giz de Cera	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducativa.	Unid.	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00	11/06/24	30/04/2025
Tinta guache	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducativa.	Unid.	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00	11/06/24	30/04/2025
Cartolina	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducativa.	Unid.	4	R\$ 14,50	R\$ 58,00	11/06/24	30/04/2025
Pincel Escolar	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducativa.	Unid.	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	11/06/24	30/04/2025

	Tesoura sem ponta	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducativa.	Unid.	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00	11/06/24	30/04/2025
	Cola líquida	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducativa.	Unid.	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00	11/06/24	30/04/2025
	Resma de A4	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducativa.	Unid.	2	R\$ 289,00	R\$ 578,00	11/06/24	30/04/2025
	Caneta	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducativa.	Unid.	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00	11/06/24	30/04/2025
	Apontador	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducativa.	Unid.	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00	11/06/24	30/04/2025
	Fita Adesiva	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção	Unid.	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00	11/06/24	30/04/2025

		socioeducati va.						
	Fita Crepe	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducati va.	Unid.	7	R\$ 40,00	R\$ 280,00	11/06/24	30/04/2025
	Papel 40kg	Atividades recreativas e lúdicas durante a aproximação e intervenção socioeducati va.	Unid.	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00	11/06/24	30/04/2025
Material de higiene, limpeza e descartáveis	Absorvente	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	Unid.	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00	11/06/24	30/04/2025
	Condicionador	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	Unid.	100	R\$ 9,44	R\$ 944,00	11/06/24	30/04/2025
	Creme dental	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	Unid.	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00	11/06/24	30/04/2025
	Creme para pentear os cabelos	Doação de Kit's de	Unid.	40	R\$ 10,50	R\$ 420,00	11/06/24	30/04/2025

	Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.					4	5
Desodorante	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	Unid.	200	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00	11/06/24	30/04/2025
Escova dental	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	Unid.	40	R\$ 4,25	R\$ 170,00	11/06/24	30/04/2025
Espanja de banho	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	Unid.	40	R\$ 4,60	R\$ 184,00	11/06/24	30/04/2025
Hastes flexíveis	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	Unid.	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00	11/06/24	30/04/2025
Hidratante corporal	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza	Unid.	40	R\$ 10,50	R\$ 420,00	11/06/24	30/04/2025

	para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.						
Perfume	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	Unid.	40	R\$ 15,80	R\$ 632,00	11/06/24	30/04/2025
Sabonete	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	Unid.	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00	11/06/24	30/04/2025
Shampoo	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	Unid.	200	R\$ 8,35	R\$ 1.670,00	11/06/24	30/04/2025
Água sanitária	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	Unid.	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00	11/06/24	30/04/2025
Álcool	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares	Unid.	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00	11/06/24	30/04/2025

	crianças e adolescentes familiares atendidos.							
Desinfetante	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	Unid.	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00	11/06/24	30/04/2025	
Detergente	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	Unid.	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00	11/06/24	30/04/2025	
Esponja de prato	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	Unid.	40	R\$ 0,75	R\$ 30,00	11/06/24	30/04/2025	
Papel higiênico	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	Unid.	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00	11/06/24	30/04/2025	
Sabão em barra	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes	Unid.	180	R\$ 1,85	R\$ 333,00	11/06/24	30/04/2025	

	familiares atendidos.						
Sabão em pó	Doação de Kit's de Higiene e Limpeza para familiares crianças e adolescentes familiares atendidos.	Unid.	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00	11/06/24	30/04/2025
Colher descartável	Descartáveis para uso dos atendidos durante a execução do projeto.	Unid.	4	R\$ 7,35	R\$ 29,40	11/06/24	30/04/2025
Copo descartável	Descartáveis para uso dos atendidos durante a execução do projeto.	Unid.	6	R\$ 3,80	R\$ 22,80	11/06/24	30/04/2025
Faca descartável	Descartáveis para uso dos atendidos durante a execução do projeto.	Unid.	2	R\$ 7,90	R\$ 15,80	11/06/24	30/04/2025
Garfo descartável	Descartáveis para uso dos atendidos durante a execução do projeto.	Unid.	2	R\$ 7,35	R\$ 14,70	11/06/24	30/04/2025
Guardanapo	Descartáveis para uso dos atendidos durante a execução do projeto.	Unid.	9	R\$ 1,70	R\$ 15,30	11/06/24	30/04/2025
Marmita descartável	Descartáveis para uso dos atendidos durante a execução do projeto.	Unid.	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00	11/06/24	30/04/2025
Papel toalha	Descartáveis para uso dos atendidos durante a	Unid.	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00	11/06/24	30/04/2025

		execução do projeto.						
	Prato descartável	Descartáveis para uso dos atendidos durante a execução do projeto.	Unid.	20	R\$ 3,45	R\$ 69,00	11/06/24	30/04/2025
Kit primeiros socorros	Kit primeiros socorros (Caixa Plástica Primeiros Socorros, Algodão Rolo, Atadura Crepe, Compressa, Gaze não aderente, Compressa Gaze, Curativo, Spray Higiênico, Esparrapado)	Kit para casos de emergência durante o desenvolvimento de atividades	Kit	5	250,00	250,00	11/06/24	30/04/25
TOTAL						R\$ 13.700,00		

10.1.2 ALIMENTAÇÃO:

Especificação do alimento	Atividade	Indicador físico		Valor Unitário	Valor Total	Período (datas) a que se refere	
		Unid	Quant			Início	Término
Achocolatado líquido	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 1,77	R\$ 8,85	11/06/2024	30/04/2025
Achocolatado pó	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 6,81	R\$ 34,05	11/06/2024	30/04/2025
Açúcar	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	20	R\$ 4,82	R\$ 96,40	11/06/2024	30/04/2025
Água 1,5l	Café da manhã/Lanche	Unid	20	R\$ 3,14	R\$ 62,80	11/06/2024	30/04/2025

	para as famílias (Durante reuniões mensais)						
Alho	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Kg	0,2	R\$ 34,55	R\$ 6,91	11/06/2024	30/04/2025
Apresentado	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 7,86	R\$ 39,30	11/06/2024	30/04/2025
Batata palha	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 26,15	R\$ 130,75	11/06/2024	30/04/2025
Biscoito doce	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 4,19	R\$ 41,90	11/06/2024	30/04/2025
Biscoito Salgado	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 5,24	R\$ 52,40	11/06/2024	30/04/2025
Bolinho	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00	11/06/2024	30/04/2025
Café	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 8,91	R\$ 89,10	11/06/2024	30/04/2025
Cebola	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Kg	1	R\$ 11,54	R\$ 11,54	11/06/2024	30/04/2025

Chá	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 3,66	R\$ 18,30	11/06/2024	30/04/2025
Chocolate	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 8,39	R\$ 83,90	11/06/2024	30/04/2025
Coco ralado	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 3,98	R\$ 19,90	11/06/2024	30/04/2025
Coentro	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 3,98	R\$ 19,90	11/06/2024	30/04/2025
Creme de leite	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	20	R\$ 3,14	R\$ 62,80	11/06/2024	30/04/2025
Farinha de milho (flocão/fubá)	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	15	R\$ 1,88	R\$ 28,20	11/06/2024	30/04/2025
Farinha de trigo	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 4,71	R\$ 23,55	11/06/2024	30/04/2025
Fermento	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	2	R\$ 5,76	R\$ 11,52	11/06/2024	30/04/2025
Granulado	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante	Unid	5	R\$ 5,24	R\$ 26,20	11/06/2024	30/04/2025

	reuniões mensais)						
Iogurte	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 19,94	R\$ 99,70	11/06/2024	30/04/2025
Ketchup	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 5,24	R\$ 26,20	11/06/2024	30/04/2025
Leite condensado	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	20	R\$ 5,24	R\$ 104,80	11/06/2024	30/04/2025
Leite em pó	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 6,81	R\$ 68,10	11/06/2024	30/04/2025
Leite líquido	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95	11/06/2024	30/04/2025
Manteiga	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 6,29	R\$ 62,90	11/06/2024	30/04/2025
Margarina	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 4,19	R\$ 20,95	11/06/2024	30/04/2025
Molho de tomate	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	40	R\$ 2,40	R\$ 96,00	11/06/2024	30/04/2025
Mortadela	Café da manhã/Lanche	Unid	10	R\$ 8,39	R\$ 83,90	11/06/2024	30/04/2025

	para as famílias (Durante reuniões mensais)						
Ovos	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Bnd	5	R\$ 20,99	R\$ 104,95	11/06/2024	30/04/2025
Pão de cachorro-quente	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Pct	10	R\$ 5,76	R\$ 57,60	11/06/2024	30/04/2025
Pão de forma/caixa	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	20	R\$ 5,76	R\$ 115,20	11/06/2024	30/04/2025
Presunto	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	5	R\$ 7,86	R\$ 39,30	11/06/2024	30/04/2025
Queijo mussarela	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	20	R\$ 9,44	R\$ 188,80	11/06/2024	30/04/2025
Queijo prato	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	20	R\$ 9,44	R\$ 188,80	11/06/2024	30/04/2025
Refrigerante 2l	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	20	R\$ 9,75	R\$ 195,00	11/06/2024	30/04/2025
Requeijão	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 4,71	R\$ 47,10	11/06/2024	30/04/2025

Salsicha	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Pct	20	R\$ 11,54	R\$ 230,80	11/06/2024	30/04/2025
Suco 1l	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Unid	10	R\$ 12,17	R\$ 121,70	11/06/2024	30/04/2025
Tomate	Café da manhã/Lanche para as famílias (Durante reuniões mensais)	Kg	1	R\$ 11,54	R\$ 11,54	11/06/2024	30/04/2025
Achocolatado líquido	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	200	R\$ 1,77	R\$ 354,00	11/06/2024	30/04/2025
Açúcar	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	5	R\$ 4,82	R\$ 24,10	11/06/2024	30/04/2025
Água 1,5l	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	200	R\$ 3,14	R\$ 628,00	11/06/2024	30/04/2025
Apresentado	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	20	R\$ 7,86	R\$ 157,20	11/06/2024	30/04/2025
Biscoito doce	Lanche para as 20 crianças e	Unid	400	R\$ 4,19	R\$ 1.676,00	11/06/2024	30/04/2025

	adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente						
Biscoito salgado	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	5	R\$ 5,24	R\$ 26,20	11/06/2024	30/04/2025
Bolinho	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00	11/06/2024	30/04/2025
Bolo	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	25	R\$ 12,59	R\$ 314,75	11/06/2024	30/04/2025
Café	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	10	R\$ 8,91	R\$ 89,10	11/06/2024	30/04/2025
Cereal	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	5	R\$ 38,75	R\$ 193,75	11/06/2024	30/04/2025
Chocolate	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas	Unid	20	R\$ 8,39	R\$ 167,80	11/06/2024	30/04/2025

	aproximações semanalmente						
Iogurte	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	10	R\$ 19,94	R\$ 199,40	11/06/2024	30/04/2025
Leite em pó	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	5	R\$ 6,81	R\$ 34,05	11/06/2024	30/04/2025
Leite líquido	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90	11/06/2024	30/04/2025
Manteiga	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	5	R\$ 6,29	R\$ 31,45	11/06/2024	30/04/2025
Mortadela	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	20	R\$ 8,39	R\$ 167,80	11/06/2024	30/04/2025
Pão de forma/caixa	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	50	R\$ 5,76	R\$ 288,00	11/06/2024	30/04/2025
Pipoca	Lanche para as 20 crianças e	Unid	100	R\$ 1,46	R\$ 146,00	11/06/2024	30/04/2025

	adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente						
Presunto	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	20	R\$ 7,86	R\$ 157,20	11/06/2024	30/04/2025
Queijo mussarela	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	2	R\$ 9,44	R\$ 18,88	11/06/2024	30/04/2025
Queijo prato	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	20	R\$ 9,44	R\$ 188,80	11/06/2024	30/04/2025
Refrigerante 250ml	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	250	R\$ 2,09	R\$ 522,50	11/06/2024	30/04/2025
Requeijão	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	25	R\$ 4,53	R\$ 113,25	11/06/2024	30/04/2025
Salgadinho	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas	Unid	200	R\$ 1,67	R\$ 334,00	11/06/2024	30/04/2025

	aproximações semanalmente						
Suco caixinha	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid	250	R\$ 3,45	R\$ 862,50	11/06/2024	30/04/2025
Pão de cachorro-quente	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	20	R\$ 5,76	R\$ 115,20	11/06/2024	30/04/2025
Abacaxi	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 5,76	R\$ 11,52	11/06/2024	30/04/2025
Açúcar	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 4,82	R\$ 4,82	11/06/2024	30/04/2025
Água 1,5l	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	10	R\$ 3,14	R\$ 31,40	11/06/2024	30/04/2025
Alho	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias	Kg	0,5	R\$ 17,28	R\$ 8,64	11/06/2024	30/04/2025

	que participarem do passeio.						
Apresentado	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 7,86	R\$ 7,86	11/06/2024	30/04/2025
Arroz	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 6,18	R\$ 12,36	11/06/2024	30/04/2025
Bacon	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Kg	0,5	R\$ 26,15	R\$ 13,08	11/06/2024	30/04/2025
Banana	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Kg	2	R\$ 5,76	R\$ 11,52	11/06/2024	30/04/2025
Batata palha	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 26,15	R\$ 26,15	11/06/2024	30/04/2025
Biscoito doce	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças,	Unid	2	R\$ 4,19	R\$ 8,38	11/06/2024	30/04/2025

	adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.						
Biscoito salgado	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 5,24	R\$ 10,48	11/06/2024	30/04/2025
Bolinho	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00	11/06/2024	30/04/2025
Café	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 8,91	R\$ 8,91	11/06/2024	30/04/2025
Calabresa	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 16,79	R\$ 33,58	11/06/2024	30/04/2025
Cebola	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Kg	1	R\$ 11,54	R\$ 11,54	11/06/2024	30/04/2025
Charque	Café da manhã, almoço e	Unid	2	R\$ 20,99	R\$ 41,98	11/06/2024	30/04/2025

	lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.						
Chocolate	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 8,39	R\$ 16,78	11/06/2024	30/04/2025
Coentro	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Kg	3	R\$ 3,98	R\$ 11,94	11/06/2024	30/04/2025
Farinha de mandioca	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 4,40	R\$ 4,40	11/06/2024	30/04/2025
Farinha de milho (flocão/fubá)	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 1,88	R\$ 3,76	11/06/2024	30/04/2025
Feijão fradinho/macassar	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 8,91	R\$ 17,82	11/06/2024	30/04/2025

Feijão preto	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 9,44	R\$ 18,88	11/06/2024	30/04/2025
Folha de louro	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00	11/06/2024	30/04/2025
Goiaba	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	0,5	R\$ 8,39	R\$ 4,20	11/06/2024	30/04/2025
logurte	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 19,94	R\$ 39,88	11/06/2024	30/04/2025
Ketchup	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 5,24	R\$ 5,24	11/06/2024	30/04/2025
Laranja	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que	Kg	0,5	R\$ 4,19	R\$ 2,10	11/06/2024	30/04/2025

	participarem do passeio.						
Leite em pó	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 6,81	R\$ 13,62	11/06/2024	30/04/2025
Maça	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Kg	0,5	R\$ 11,54	R\$ 5,77	11/06/2024	30/04/2025
Mamão	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Kg	2	R\$ 5,24	R\$ 10,48	11/06/2024	30/04/2025
Manteiga	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 6,29	R\$ 12,58	11/06/2024	30/04/2025
Melão	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	kg	2	R\$ 6,29	R\$ 12,58	11/06/2024	30/04/2025
Molho de tomate	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e	Unid	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00	11/06/2024	30/04/2025

	suas famílias que participarem do passeio.						
Mortadela	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 8,39	R\$ 16,78	11/06/2024	30/04/2025
Óleo	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 6,29	R\$ 6,29	11/06/2024	30/04/2025
Orelha de porco	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 9,44	R\$ 9,44	11/06/2024	30/04/2025
Paio	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 15,74	R\$ 15,74	11/06/2024	30/04/2025
Pão de forma/caixa	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 5,76	R\$ 11,52	11/06/2024	30/04/2025
Pé de porco	Café da manhã, almoço e lanche para as	Unid	1	R\$ 9,44	R\$ 9,44	11/06/2024	30/04/2025

	crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.						
Pera	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Kg	0,5	R\$ 14,69	R\$ 7,35	11/06/2024	30/04/2025
Pimentão	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Kg	1	R\$ 3,90	R\$ 3,90	11/06/2024	30/04/2025
Pipoca	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	20	R\$ 1,46	R\$ 29,20	11/06/2024	30/04/2025
Presunto	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	1	R\$ 7,86	R\$ 7,86	11/06/2024	30/04/2025
Queijo mussarela	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 9,44	R\$ 18,88	11/06/2024	30/04/2025

Queijo prato	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 9,44	R\$ 18,88	11/06/2024	30/04/2025
Refrigerante 2l	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	4	R\$ 9,75	R\$ 39,00	11/06/2024	30/04/2025
Requeijão	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	2	R\$ 4,71	R\$ 9,42	11/06/2024	30/04/2025
Salgadinho	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	20	R\$ 1,67	R\$ 33,40	11/06/2024	30/04/2025
Salsicha	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Unid	30	R\$ 11,54	R\$ 346,20	11/06/2024	30/04/2025
Suco 1l	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que	Unid	4	R\$ 12,17	R\$ 48,68	11/06/2024	30/04/2025

	participarem do passeio.						
Tomate	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Kg	1	R\$ 11,54	R\$ 11,54	11/06/2024	30/04/2025
Uva	Café da manhã, almoço e lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias que participarem do passeio.	Pct	2	R\$ 8,39	R\$ 16,78	11/06/2024	30/04/2025
Arroz	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Unid	20	R\$ 6,18	R\$ 123,60	11/06/2024	30/04/2025
Abacaxi	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Unid	1	R\$ 5,76	R\$ 5,76	11/06/2024	30/04/2025
Acém	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Kg	10	R\$ 29,30	R\$ 293,00	11/06/2024	30/04/2025
Açúcar	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Unid	20	R\$ 4,82	R\$ 96,40	11/06/2024	30/04/2025
Alho	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade	Kg	0,5	R\$ 17,28	R\$ 8,64	11/06/2024	30/04/2025

	de cada família atendida pelo projeto.						
Atum	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Unid	20	R\$ 12,59	R\$ 251,80	11/06/2024	30/04/2025
Banana	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Kg	1	R\$ 5,76	R\$ 5,76	11/06/2024	30/04/2025
Batata doce	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Kg	10	R\$ 5,76	R\$ 57,60	11/06/2024	30/04/2025
Batata inglesa	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Kg	0,5	R\$ 8,39	R\$ 4,20	11/06/2024	30/04/2025
Café	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Unid	40	R\$ 8,91	R\$ 356,40	11/06/2024	30/04/2025
Cará	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Kg	1	R\$ 7,34	R\$ 7,34	11/06/2024	30/04/2025
Cebola	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Kg	0,5	R\$ 11,54	R\$ 5,77	11/06/2024	30/04/2025

Cenoura	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Kg	0,5	R\$ 10,49	R\$ 5,25	11/06/2024	30/04/2025
Chuchu	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Kg	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00	11/06/2024	30/04/2025
Coentro	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Kg	20	R\$ 3,98	R\$ 79,60	11/06/2024	30/04/2025
Colorífico	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Unid	20	R\$ 1,56	R\$ 31,20	11/06/2024	30/04/2025
Cominho	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Unid	20	R\$ 2,19	R\$ 43,80	11/06/2024	30/04/2025
Farinha de mandioca	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Unid	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00	11/06/2024	30/04/2025
Farinha de milho (flocão/fubá)	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Unid	40	R\$ 1,88	R\$ 75,20	11/06/2024	30/04/2025
Farinha de trigo	Distribuição de cestas básicas de acordo com	Unid	20	R\$ 4,71	R\$ 94,20	11/06/2024	30/04/2025

	a necessidade de cada família atendida pelo projeto.						
Feijão preto/mulatinho	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Unid	40	R\$ 9,44	R\$ 377,60	11/06/2024	30/04/2025
Fígado	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Kg	10	R\$ 9,96	R\$ 99,60	11/06/2024	30/04/2025
Frango Inteiro	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Kg	20	R\$ 10,80	R\$ 216,00	11/06/2024	30/04/2025
Goiaba	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Kg	0,5	R\$ 8,39	R\$ 4,20	11/06/2024	30/04/2025
Inhame	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Kg	10	R\$ 14,99	R\$ 149,90	11/06/2024	30/04/2025
Laranja	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Kg	0,5	R\$ 4,19	R\$ 2,10	11/06/2024	30/04/2025
Leite em pó	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família	Unid	20	R\$ 6,81	R\$ 136,20	11/06/2024	30/04/2025

	atendida pelo projeto.						
Maçã	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Kg	0,5	R\$ 11,54	R\$ 5,77	11/06/2024	30/04/2025
Macarrão	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Unid	40	R\$ 3,14	R\$ 125,60	11/06/2024	30/04/2025
Macaxeira	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Kg	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00	11/06/2024	30/04/2025
Mamão	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Kg	1	R\$ 5,24	R\$ 5,24	11/06/2024	30/04/2025
Margarina	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Unid	40	R\$ 4,19	R\$ 167,60	11/06/2024	30/04/2025
Melão	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Kg	1	R\$ 6,29	R\$ 6,29	11/06/2024	30/04/2025
Óleo	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Unid	20	R\$ 6,29	R\$ 125,80	11/06/2024	30/04/2025

Ovos	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Bnd	20	R\$ 20,99	R\$ 419,80	11/06/2024	30/04/2025
Pão de forma/caixa	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Unid	20	R\$ 5,76	R\$ 115,20	11/06/2024	30/04/2025
Pera	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Kg	0,5	R\$ 14,69	R\$ 7,35	11/06/2024	30/04/2025
Pimentão	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Kg	0,3	R\$ 3,90	R\$ 1,17	11/06/2024	30/04/2025
Queijo mussarela	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Unid	10	R\$ 9,44	R\$ 94,40	11/06/2024	30/04/2025
Queijo prato	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Unid	10	R\$ 9,44	R\$ 94,40	11/06/2024	30/04/2025
Sal	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Unid	20	R\$ 1,67	R\$ 33,40	11/06/2024	30/04/2025
Sardinha	Distribuição de cestas básicas de acordo com	Unid	40	R\$ 4,71	R\$ 188,40	11/06/2024	30/04/2025

	a necessidade de cada família atendida pelo projeto.						
Tomate	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Kg	0,5	R\$ 11,54	R\$ 5,77	11/06/2024	30/04/2025
Uva	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	pct	1	R\$ 8,39	R\$ 8,39	11/06/2024	30/04/2025
Vinagre	Distribuição de cestas básicas de acordo com a necessidade de cada família atendida pelo projeto.	Unid	20	R\$ 1,67	R\$ 33,40	11/06/2024	30/04/2025
TOTAL					R\$ 15.400,00		

* As refeições serão preparadas em nosso espaço de acolhimento, que possui uma cozinha industrial devidamente equipada, e serão transportados para o local da reunião de forma segura, em recipientes fechados, impermeáveis e resistentes a qualquer tipo de contaminação.

* As quantidades estão sujeitas a alterações, devido a disponibilidade e preço do fornecedor no ato da compra.

10.2 TRANSPORTE

RUBRICA	Especificação	Atividade	Indicador físico		Valor Unitário	Valor Total	Período (datas) a que se refere	
			Unid	Quant			Início	Término
Combustível	Álcool, Gasolina e/ou Diesel	Atividades de aproximação nas ruas, visitas as famílias, encaminhamentos e demandas	Litros	Não temos como quantificar visto que as famílias moram em	1.000,00	10.000,00	11/06/24	30/04/25

				locais diversos e as aproximações acontecem em diversas ruas e praças do Recife				
Locação de Veículo	Van, Minivan e/ou micro-ônibus	Para realização de passeios	Unid.	2	1.500,00	3.000,00	11/06/24	30/04/25
Serviço de Transporte	Táxi	Atividades de aproximação nas ruas, visitas as famílias, encaminhamentos e demandas	Unid.	Não temos como quantificar visto que as famílias moram em locais diversos e as aproximações acontecem em diversas ruas e praças do Recife	500,00	5.000,00	11/06/24	30/04/25
TOTAL						R\$ 18.000,00		

10.3 BENS PERMANENTES:

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO BEM PERMANENTE	ATIVIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

TOTAL	R\$ 0,00
--------------	-----------------

10.4 OUTRAS DESPESAS CORRENTE

RUBRICA	Especificação	Atividade	Indicador físico		Valor Unitário	Valor Total	Período (datas) a que se refere	
			Unid.	Quant.			Início	Término
Ingressos	Ingressos e/ou Passaportes	Realização de passeios recreativos e/ou culturais com o público alvo, família e/ou a rede de apoio social das crianças e adolescentes	Unid.	02	450,00	900,00	11/06/24	30/04/25
Despesas com Transporte (Passagens)	Passagens de ônibus	Deslocamento dos profissionais e atendidos pelo projeto (de acordo com a demanda).	Unid.	146 (Média/mês)	600,00	6.000,00	11/06/24	30/04/25
TOTAL						R\$ 6.900,00		

11. CRONOGRAMA FÍSICO DAS ATIVIDADES EM SEQUÊNCIA LÓGICA A SEREM DESENVOLVIDAS NO PROJETO:

SEQUÊNCIA DE AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	2024									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

	1.1 – Realizar aproximação socioeducativa de rua com crianças e adolescentes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2 Realizar intervenção psicoeducativa em grupo com crianças e adolescentes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.3 Realizar mediação para inserção escolar de crianças e adolescentes em situação de rua.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.4 Encaminhar ao Conselho Tutelar as crianças e adolescentes em situação de rua para aplicação de medidas de garantia de direito.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.1 Localizar as famílias das crianças e adolescentes em situação de rua para promover a reaproximação destes com suas respectivas famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.2 Realizar visitas domiciliares, semanalmente, às famílias nuclear e/ou extensa das crianças e adolescentes atendidos nas ruas e praças do Recife.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	2.3 Promover passeios recreativos e/ou culturais com o público alvo, família e a rede de apoio social das crianças e adolescentes.					X					X
	2.4 Realizar intervenção psicoeducativa através de Encontros Reflexivos com famílias.		X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.1 Encaminhar para unidades de saúde crianças e adolescentes em situação de rua para o cuidado integral da saúde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.2 Encaminhamento à Promotoria da Infância e Juventude e ao Juizado da Infância e Juventude da Capital, trimestralmente. Relatório de Acompanhamento Técnico sobre o processo de intervenção junto às crianças e adolescentes em situação de rua.			X			X			X	
	3.3 Acompanhamento técnico social das crianças e	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	adolescentes em situação de rua junto aos poderes público, privado e do terceiro setor.										
	3.4 Inserir as crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias na rota das políticas públicas com ênfase na seguridade social, habitação e educação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.5 Realizar campanha de divulgação e conscientização política sobre a temática nas ruas.					X					X
	3.6 Estimular a participação em espaços políticos (Fóruns, Conselhos de Direitos das crianças e adolescentes dentre outros), para discutir políticas públicas que garantam os direitos das crianças e adolescentes em situação de rua.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

PLANO DE APLICAÇÃO			TOTAL
	1ª PARCELA (60%)	2ª PARCELA (40%)	
Despesas Correntes	R\$ 60.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 100.000,00

13. ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE

A Associação Beneficente O Pequeno Nazareno trabalha, há 30 anos, congregando com os princípios de uma política de proteção à criança e ao adolescente, em especial aos que estão em vulnerabilidade social, visando a garantia de seus direitos violados, e ao longo desses anos, temos sido contemplados com parcerias de órgãos governamentais e não governamentais, proporcionando a continuidade das nossas atividades. E é na expectativa dessas parcerias e credibilidade no trabalho de excelência desenvolvido pela Associação que não foi permitido que um só dia deixássemos de cumprir com nossa missão de “acolher crianças e adolescente em situação de rua”.

A Instituição possui parcerias firmadas com Instituições públicas e privadas que poderão dar subsídios para sustentabilidade das ações de aproximação após a conclusão do Projeto, visando a manutenção do vínculo com público e continuidade do acompanhamento dos casos, podendo realizar encaminhamentos ao eixo de qualificação profissional para jovens aprendizes e ao acolhimento, quando necessário.

14. ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO

PLANO BÁSICO DE COMUNICAÇÃO				PROJETO FMCA N°	
Peça de divulgação	Veículo de divulgação	Tamanho / duração peça	Logomarca COMDICA: Formato/	Logomarca outro incentivado	Visualização da marca do projeto

			Dimensão/ posição	r: Dimensão/ Posição	Dimensão/ Posição da versão preliminar
Banner	Utilização no Hall de entrada da instituição, durante todo o projeto	Tamanho = 0,80 largura x 1,20 altura Até o final do projeto	Na parte inferior da peça / à direita	OPN / Na parte inferior da peça / lado esquerdo das logomarcas FMCA - COMDICA	
Cards	Plataformas virtuais de comunicação (redes sociais e internet)	Tamanho = 1080px X 1080px Mensal até o final do projeto	Horizontal, 15cm x15cm, inferior, direita	OPN / Na parte inferior da peça / lado esquerdo das logomarcas FMCA - COMDICA	
Camisas do projeto, com a logotipo da instituição e do COMDICA	Utilização durante o projeto	P, M, G, GG Até o final do projeto	Horizontal, 15cm x15cm, Costa, superior, direita	OPN / Na parte inferior da peça / lado esquerdo das logomarcas FMCA - COMDICA	

OBS.: A elaboração e desenvolvimento dos produtos para divulgação do projeto serão feitas pela empresa contratada para confecção das peças.

Articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, mídia e comunicação e comunidade;

Serão identificados os equipamentos sociais, serviços de atendimento públicos ou privados existentes nas comunidades, igrejas, comércio, rede de ensino, creche, associação de moradores, e outros que compõem o SGD, que serão contatados pela equipe e envolvidos na proposta do Projeto, como a continuidade do trabalho já

desenvolvido ao longo de anos pela Instituição. Através dessas articulações podemos viabilizar as potencialidades locais, procurando assim inserir e, encaminhar o público e sua família. Também é uma forma delas se fixarem no seu próprio território, minimizando assim a saída dessas crianças e adolescentes para o centro urbano. As campanhas informativas serão mecanismos de abertura à divulgação do Projeto e da temática à população que circula nos Centros Urbanos e para parceiros do SGD promovendo o diálogo sobre a infância que precisa ser protegida e não marginalizada, incluindo a comunidade e sociedade civil como co-responsáveis por esse cuidado.

Utilização de material audiovisual, Banners, Folders, relatórios, publicações, mídia e comunicação;

Para as campanhas informativas e para as ações de articulação com os serviços do SGD serão utilizados materiais (Banner, cards e camisas) com conteúdos relacionados à temática da proteção e promoção de direitos à criança e ao adolescente.

a. Parcerias:

PARCEIROS (DADOS)	TIPOS DE ARTICULAÇÃO
<p>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLITICAS SOBRE DROGAS – SDSDHJPD</p> <p>CNPJ:10.565.000/0001-92</p> <p>Endereço: Av. Cais do Apolo, 925 – 6º andar, Bairro do Recife, Recife-PE</p> <p>Telefone: 3355.8138 / 3355.8461</p> <p>E-mail: pgm@recife.pe.gov.br</p> <p>Endereço eletrônico: https://www2.recife.pe.gov.br</p>	<p>Acolhimento institucional; Recursos financeiros e humanos</p>

b. Formas de interação com a família e com a comunidade

Atividades	Nº de famílias	Carga horária mensal	Dias da semana	Horário De _a_ h	Data		Resultados Esperados
					Início	Término	
2.1. Localizar as famílias das crianças e adolescentes em situação de rua para promover a reaproximação destes com suas respectivas famílias	20	8 horas	Quintas-feiras	09h as 16h	11/06/24	30/04/25	- Famílias das crianças e adolescentes em situação de rua localizadas e identificadas. - Vínculos familiares e comunitários reestabelecidos e fortalecidos.

<p>2.2 Realizar visitas domiciliares, semanalmente, às famílias nucleares e/ou extensa das crianças e adolescentes atendidos nas ruas e praças do Recife</p>	<p>20</p>	<p>8 horas</p>	<p>Quintas-feiras</p>	<p>09h as 16h</p>	<p>11/06/24</p>	<p>30/04/25</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Demandas de ordem social e econômica das famílias das crianças e adolescentes atendidos no projeto identificadas e devidamente encaminhadas para rede de atendimento socioassistencial. - Famílias das crianças e adolescentes inseridas nos programas sociais do governo municipal, estadual e federal
<p>2.3. Promover passeios recreativos com o público alvo, família e a rede de apoio social das crianças e adolescentes</p>	<p>20</p>	<p>6 horas</p>	<p>Terças-feiras - Trimestralmente</p>	<p>08h as 17h</p>	<p>11/06/24</p>	<p>30/04/25</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Momentos de lazer e descontração proporcionados às crianças e adolescentes no processo de (re)construção de laços afetivos e sócio-comunitários. - Contribuição para o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos.

<p>2.4. Realizar intervenção psicoeducativa através de encontros reflexivos possibilitando questionamentos de temas como violência doméstica, exploração sexual, discriminação/pré-conceito, desenvolvimento comunitário, abrindo espaço para reflexão sobre a situação de rua e suas consequências na vida do indivíduo, de sua família e comunidade.</p>	<p>20</p>	<p>7 horas</p>	<p>Mensalmente Nas quintas-feiras</p>	<p>09h as 16h</p>	<p>11/06/24</p>	<p>30/04/25</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Empoderamento das famílias da importância de seus direitos e deveres enquanto atores sociais - Compreensão das vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias e maior capacidade de lidar com as demandas específicas intrafamiliares - Famílias integradas ao processo de intervenção executado pelo projeto, facilitando a saída das crianças e adolescentes da situação de rua
--	-----------	----------------	---	-------------------	-----------------	-----------------	---

c. Formas de interlocução com os eixos do SGD

Na comunidade deve-se identificar equipamentos sociais de atendimentos públicos e/ou privados existentes para diálogo sobre as demandas do público e das famílias e inserção na rota das políticas públicas, viabilizando acesso e fixação no seu próprio território, minimizando assim a saída dessas crianças e adolescentes para os centros urbanos. Os casos deverão ser encaminhados através de relatórios e mediante o contato direto aos Conselhos Tutelares, que também terão no Projeto a retaguarda para encaminhar casos para defesa de direitos. A participação das crianças,

adolescentes e famílias nos espaços de deliberação de políticas públicas como FOSCAR e nas mobilizações promovidas pela rede de garantia de direitos também será fomentada.

16. METAS E INDICADORES

Descrição da meta	Forma de execução	Meio de verificação para o cumprimento da meta	Resultado Esperado
<ul style="list-style-type: none"> - 90% das aproximações socioeducativas de rua realizadas - 50% das crianças e adolescentes reintegrados às suas famílias; - 90% das crianças e adolescentes participando das atividades desenvolvidas na aproximação socioeducativa - 80% das crianças e adolescentes participando da intervenção psicoeducativa - 90% do público com encaminhamento para inserção escolar de crianças e adolescentes em situação de rua 	<ul style="list-style-type: none"> - Semanalmente, 02 aproximações realizadas com apoio da equipe técnica e utilização de métodos lúdicos - Identificação e aproximação das famílias; atendimentos e encaminhamentos ao SGD - Aproximação sistemática, atividades lúdicas, escuta qualificada - Periodicidade semanal, respeito à individualidade diálogo sobre temáticas relevantes; - Estabelecendo contato com as escolas do território, 	<ul style="list-style-type: none"> - Crianças e adolescentes em situação de rua; - Número de encaminhamentos; - Registro fotográfico; - Guia de acolhimento - Documento do Conselho Tutelar; - Índice de estado da criança - Ecomapa 	<ul style="list-style-type: none"> - Aproximações socioeducativas realizadas na rua; - Laços sócio-afetivos construídos entre o público atendido e a equipe social; - Crianças e adolescentes desenvolvendo suas potencialidades críticas e emocionais; - Crianças e adolescentes em situação de rua sensibilizados a não estarem nas ruas - Crianças e adolescentes estimulados a refletirem sobre mudanças estruturais em suas vidas. - Crianças e adolescentes apropriados ético-politicamente de alguns sofrimentos experienciados nas

<ul style="list-style-type: none"> - 100% das crianças e adolescentes encaminhados ao Conselho Tutelar - 100% de crianças e adolescentes acompanhadas pela equipe técnica - 60% de crianças e adolescentes deixando de viver e trabalhar nas ruas - 60% das crianças e adolescentes sem consumir substâncias psicoativas - 60% das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente 	<ul style="list-style-type: none"> sensibilizando o público e a família para importância da educação e acompanhando sistematicamente a frequência. - Registro da Evolução dos casos e encaminhamentos à Rede de Garantias de Direito voltados ao público e suas famílias - Abertura de diálogo sobre uso de drogas nos encontros reflexivos promovidos nas comunidades - Aproximações contínuas, encaminhamentos e articulações com o CT e Ministério Público 		<ul style="list-style-type: none"> ruas. - Crianças e adolescentes inseridos no contexto educacional formal e participando das atividades escolares. - Crianças e adolescentes acompanhados no contexto escolar pela equipe técnica do projeto. - Diminuição de crianças e adolescentes utilizando substâncias psicoativas - Crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente, em caráter excepcional
<ul style="list-style-type: none"> - 90% das famílias localizadas, identificadas e acompanhadas pela equipe técnica do projeto - 90% das visitas domiciliares realizadas às famílias; - 70% das famílias encaminhadas para rede de 	<ul style="list-style-type: none"> - Escuta qualificada, visitas domiciliares sistemáticas e encaminhamentos à rede socioassistencial - Localização dos endereços, periodicidade semanal e construção de diagnóstico 	<ul style="list-style-type: none"> - Famílias; - Comunidade; - Número de inserções nos programas sociais; - Registro fotográfico; - Comprovante de residência das 	<ul style="list-style-type: none"> - Famílias das crianças e adolescentes em situação de rua localizadas e identificadas. - Vínculos familiares e comunitários reestabelecidos e fortalecidos.

<p>atendimento socioassistencial;</p> <ul style="list-style-type: none"> - 70% das famílias encaminhadas para os programas sociais dos governos municipal, estadual e federal - 80% das crianças e adolescentes participando dos passeios - 80% das famílias participando dos encontros reflexivos 	<p>sócioeconômico, orientação sobre acesso à serviços e articulação com equipamentos públicos e privados de atendimento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organização da logística de alimentação e transporte, entrega de convites e busca ativa ao público - Periodicidade mensal, sensibilização, entrega de convites, escuta grupal, levantamento de temáticas, intervenções especializadas 	<p>famílias</p> <p>- Ata de Frequência</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Demandas de ordem social e econômica das famílias das crianças e adolescentes atendidos no projeto identificadas e devidamente encaminhadas para rede de atendimento sócioassistencial - Momentos de lazer e descontração proporcionados às crianças e adolescentes no processo de (re)construção de laços afetivos e sócio-comunitários. - Contribuição para o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos - Empoderamento das famílias da importância de seus direitos e deveres enquanto atores sociais. - Compreensão das vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias e maior capacidade de lidar com as demandas específicas intrafamiliares - Famílias integradas ao processo de intervenção executado pelo projeto, facilitando a saída das crianças e adolescentes da
---	--	--	--

			situação de rua
<ul style="list-style-type: none"> - 90% das crianças e adolescentes integradas à rede de saúde - 90% dos casos de crianças e adolescentes em situação de rua analisados e acompanhados pela promotoria e juizados da infância e juventude da Capital - 90% das crianças e adolescentes em situação de rua sendo acompanhadas pelo Ministério Público e Poder Judiciário - 100% do material de divulgação sendo disseminado e explicitado para a população do Recife - 60% das crianças e adolescentes participando ativamente de espaços políticos discutindo políticas públicas que garantam os seus direitos 	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação com os PSF's encaminhamentos de casos à partir da demanda - Encaminhamentos de relatórios sistematicamente - Visitas domiciliares sistemáticas, produção de diagnóstico socioeconômico, levantamento de demandas e encaminhamentos à rede - A cada 05 meses, realização da entrega de folders e exposição de banner para motoristas e pedestres nas vias públicas do centro da cidade, parceiros do SGD e comunidade - Orientação sobre a função e funcionamento dos espaços de controle e acompanhamento de crianças e adolescentes nas ocasiões de encontros de articulação 	<ul style="list-style-type: none"> - Números de encaminhamentos (Relatório) - Promotoria e Juizados da Infância e da Juventude da Capital (Relatórios) - Escola (comprovante de matrícula) - Registro fotográfico 	<ul style="list-style-type: none"> - Crianças e adolescentes em situação de rua com atendimento médico/hospitalar realizados - Acompanhamento clínico assegurado na rede de saúde local - Casos identificados e acompanhados pelas instâncias judiciais competentes - Crianças e adolescentes em situação de rua sendo acompanhadas pelo Ministério Público, Poder Judiciário e demais organizações públicas e/ou privadas de forma integrada com a família, a escola e a comunidade possibilitando a saída das crianças e adolescentes da situação de rua - Famílias inseridas em programas sociais nas esperas municipais, estaduais e federal - Crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias acessando as políticas públicas enfaticamente na seguridade social,

			<p>habitação e educação</p> <ul style="list-style-type: none"> - População consciente do seu papel na proteção dos direitos das crianças e adolescentes - Crianças e adolescentes em situação de rua participando de espaços políticos discutindo políticas públicas - Protagonismo do público infanto-juvenil estimulado.
--	--	--	---

17. DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO INTERNA

17.1 Avaliação das atividades com as crianças e adolescentes atendidas

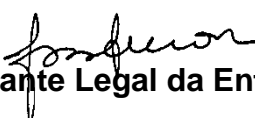
Objetivos específicos	Meio de verificação	Instrumentos para coleta dos dados	Periodicidade	Responsável pela ação
1. Fomentar a construção de novos projetos de vida, estimulando a saída das crianças e adolescentes da situação de rua para espaços protegidos	<ul style="list-style-type: none"> - Número de encaminhamentos - Registro fotográfico - Guia de acolhimento - Documento do Conselho Tutelar 	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevistas - Ficha de dados - Diário de Bordo - Ficha de Evolução - Observação de campo - Termo de acolhimento protocolado pelo NOFE (Núcleo de Apoio de Fiscalização das 	Semanal	Equipe Técnica

		<p>Entidades)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ficha de encaminhamentos - Listagem de frequência das aproximações - Frequência escolar - Relato de avaliação grupal - Ficha de avaliação 		
<p>3. Buscar promover o direito de crianças e adolescentes em situação de rua junto ao poder público privado e do terceiro setor</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promotoria e Juizado da Infância e Juventude da Capital (Relatórios) - Escola (matriculas e frequência escolar) 	<ul style="list-style-type: none"> - Observação de campo - Relatórios - Lista de Frequência das atividades nos espaços políticos - Registro fotográfico - Relato de avaliação grupal - Ficha de Avaliação - Relato de avaliação Pessoal 	<p>Semanal</p>	<p>Equipe Técnica</p>

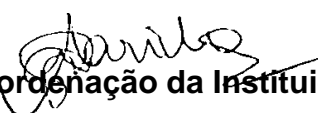
17.2 Avaliação das atividades com as famílias do público destinatário

Objetivos específicos	Meio de verificação	Instrumentos para coleta dos	Periodicidade	Responsável pela ação
-----------------------	---------------------	------------------------------	---------------	-----------------------

		dados		
2. Fortalecer e/ou restabelecer os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes em situação de rua	<ul style="list-style-type: none"> - Famílias (visitas domiciliares) - Comunidade (Reuniões / encontros reflexivos) - Número de inserções nos programas sociais - Registro fotográfico - Comprovante de residência das famílias - Ata de frequência 	<ul style="list-style-type: none"> - Observação de campo - Relatórios - Lista de frequência das atividades nos espaços políticos - Registro fotográfico - Relato de avaliação grupal - Ficha de avaliação - Relato de avaliação pessoal 	Semanal	Equipe Técnica


Assinatura do Representante Legal da Entidade de Atendimento

Assinatura do Presidente do COMDICA


Assinatura da Coordenação da Instituição /Projetos

Recife, 15 de maio de 2024.